DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:05D4E39869B811BA

ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUA BRANCA - PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO - CMDI

EDITAL Nº 04/2021 – CMDI

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PUBLICA

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de água Branca convoca a Eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso gestão 2021 a 2023:

1. **DA DATA, HORARIO E LOCAL:**
1.1 – A Eleição se realizara no 16 de setembro de 2021. Horário 08:00h ás 09:00 h.
1.2 Local: Rua Antônio Carlos Soares, s/n – Auditório do CRAS.
2. **DOS OBJETIVOS**
2.1 – A Eleição tem por objetivo: Eleger 04 representantes da Sociedade Civil, SENDO 04 Titulares e 04 Suplentes, para o biênio 2021-2013, conforme previsão legal na lei Municipal 336/2006.
3. **DAS INCRIÇÕES**
3.1 – As inscrições deverão ser feitas no CMDI, na Rua Antônio Carlos Soares, s/n na sala dos conselhos, no horário das 08:00h Ás 13:00h, entre os dias 08 a 10 de setembro de 2021. Não serão aceitas fora do horário previsto no presente.

3.2 Poderão se inscrever como candidatos (as) para concorrer ás vagas, representantes dos seguintes segmentos:
a) Movimentos religiosos;
b) Represente de sindicatos e/ou associações;
c) Representante da OAB;
d) Representante de usuários ou de organização de usuários das entidades e organizações de assistência, atendimento de defesa dos direitos dos idosos e dos trabalhadores do setor;
3.3 – O mandato dos conselheiros eleitos para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será de 02 (dois) anos.
4. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**
4.1 – Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.
4.2 – Ofício endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Água Branca, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa;
4.3 – Cópia de documento de identificação do candidato com foto, CPF e comprovante de endereço.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 – Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

5.2 – Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir- se – á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do representante neste edital e da Lei Municipal 336/2006, de 29 de setembro de 2006 . A Comissão eleitoral publicará edital de homologação, que será divulgado no diário oficial dos municípios no dia 13 de setembro de 2021.

5.3 – Do resultado das homologações caberão recurso junto á Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado junto ao CMDI, na Rua Antônio Carlos Soares s/n- centro de Água Branca.

5.4 – Em havendo recursos, o resultado será divulgado até o dia de 14 de setembro de 2021 no diário oficial dos municípios.

5.5 – As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral.

6-Da Plenária

6.1-A Plenária para eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI do município de Água Branca-PI, realizar-se no dia 16 de setembro de 2021 ás 08:00h no Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Antônio Carlos Soares s/n, Centro de Água Branca-PI.

7-Divulgação do Resultado Final

7.1-A comissão eleitoral encaminhará no dia 17 de setembro de 2021 relação nominal com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI eleitos representantes da Sociedade Civil, para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

8-Da Posse

8.1-A posse dos Membros do Conselho dos Direitos do Idoso-CMDI, será concedida pelo Presidente do CMDI, no dia 16 de setembro de 2021, após o término do processo de escolha dos novos membros no auditório do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, localizado na Rua Antônio Carlos Soares s/n.

maria Silvanira da Silva e Sousa

Maria Silvanira da Silva e Sousa
PRESIDENTE DO CMDI

Água Branca, 03 de setembro de 2021

Id:089B6E8924CC11B8

ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUA BRANCA - PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO - CMDI

RESOLUÇÃO CMDI Nº01/2021
Convocação do Fórum de eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDI - Biênio 2021/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI DE ÁGUA BRANCA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 336 de 29 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO, o vencimento do mandato dos atuais conselheiros do CMDI e a deliberação deste para convocar novas eleições da sociedade civil para compor o biênio 2021/2023, decisão tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional do Idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a citada Lei nº 10.741.2003,bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

CONSIDERANDO, a competência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) para acompanhar e avaliar a expedição de orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.741/2003 e dos demais atos normativos relacionados com o atendimento da pessoa idosa;

CONSIDERANDO, ainda que o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) deve estabelecer diretrizes e parâmetros orientadores para a regulação pelos Conselhos Municipais, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo do 35 da referida Lei, evitando-se regulamentações desordenadas e não referenciadas em orientações nacionais sobre o tema;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a convocação via Edital de Nº 04/2021 da Eleição dos representantes de sociedade civil, titulares e suplentes para compor o CMDI Biênio 2021/2023 através da realização de um Fórum específico para a realização do processo eleitoral.

Parágrafo único. O Fórum realizar-se-á no dia 16 de setembro, a partir das 08:00h da manhã, no Auditório do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Antônio Carlos Soares, centro, Água Branca - PI .

Art. 2º - Da Comissão Eleitoral fica composto por dois representantes do CMDI indicados na reunião ordinária realizada dia 02 de setembro de 2021 e um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social que coordenará todo o processo eleitoral, sendo eles:

- **CONSELHEIROS:**
Lindaura Rodrigues de Miranda, Georgiano Gonçalves Batista

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:**
Patricia Maria Macedo

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

maria Silvanira da Silva e Sousa

Maria Silvanira da Silva e Sousa
PRESIDENTE DO CMDI

Água Branca, 02 de setembro de 2021

Id:04719E200C2E0E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 065/2021.
CONTRATO Nº: 01.0809/2021
CONTRATADO: ESEQUIEL JOSE LEAL
CNPJ: 31.544.681/0001-82
ENDEREÇOR: RUA PASTOR J B MACEDO, 142, ÁGUA BRANCA-PI.
OBJETO: Aquisição de material para o projeto horta nas escolas.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R$ 10.837,20 (dez mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
DATA: 08/09/2021
VIGÊNCIA: 60 dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.
ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e ESEQUIEL JOSE LEAL